

Ao
Setor de Licitação da Prefeitura de Brejão/PE.
Nesta.

Assunto: Autorização. Processo Administrativo. Aprovação Jurídica e Controladoria.

Os Gestores Municipais, no uso de suas atribuições legais, que subscreve, considerando a solicitação e a necessidade da aquisição/fornecimento que propõe no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES RECORRENTES DE MANUTENÇÃO, REPAROS, ADEQUAÇÕES E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MEMORIAL DESCRITIVO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, solicitação anexa.

Considerando a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação na aquisição/fornecimento de materiais de construção, bem como a necessidade de busca de empresa do ramo atividade para objeto, **determino** a realização da seguinte providência:

O competente Processo Administrativo, com regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações, com a juntada do presente termo acompanhado da solicitação e demais instrumentos de planejamento, anexos;

Conforme Setor Competente com formalização do memorial descritivo e planilha quanto à pesquisa e orçamento;

Recebido os autos da Procuradoria e Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, anexo Pareceres ratificando a viabilidade para o procedimento da Licitação para execução na aquisição/fornecimento de materiais de construção, destinados às Unidades Administrativas e Fundos Municipais.

Depois de constatada a legalidade pela Procuradoria, Assessoria Jurídica e da Controladoria aprovando o edital e seus anexos, bem como a possibilidade da sequência, e o Setor de Contabilidade aprovando disponibilidade orçamentária para custear as aquisições/fornecimentos.

Na qualidade de Ordenador(a) de despesas, **autorizo** o Agente de Contratação, à continuidade do Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, demais normas aplicadas à espécie.

Palácio Municipal José Custódio das Neves

Gabinete do Prefeito

Brejão/PE, em 01 de junho de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito



Luana Barros
Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria n. 005/2025

Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS
Portaria nº 003/2025

Jerônimo de Lima Silva
Jerônimo de Lima Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS
Portaria nº 009/2025

